



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 19 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2021-2024

LEI Nº1.506/2022

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG, CONFORME PISO SALARIAL NACIONAL DA CATEGORIA, CONSIDERANDO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022, QUE ACRESCENTA §§ 7º, 8º, 9º, 10 E 11 AO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.”

O povo de Capim Branco/MG, através de seus legítimos representantes legais, aprova e eu, **Elvis Presley Moreira Gonçalves**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam estabelecidos os vencimentos dos servidores municipais ocupantes dos cargos de **Agente Comunitário de Saúde** e de **Agente de Combate às Endemias** em **R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)**, equivalente à 2 (dois) salários, em cumprimento do piso salarial nacional determinado pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

**Parágrafo único:** Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, adicional de insalubridade calculados com base nos percentuais estabelecidos pelo art. 128 da Lei Municipal nº 1.094/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco/MG.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária existentes na Lei Orçamentária em execução.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de maio de 2022, data da publicação da Emenda Constitucional nº 120/2022.

Capim Branco, 19 de setembro de 2022.

**Elvis Presley Moreira Gonçalves**  
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG  
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 19 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 076/2022, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 031/2022.

Objeto : Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS QUE VIGORARÁ PELO PRAZO DE 12 MESES PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO

FORA DO MUNICÍPIO, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I ( TERMO DE REFERÊNCIA).

Valor de referência: R\$808.320,00 ( Oitocentos e oito mil e trezentos e vinte reais).

Data de abertura: 29/09/2022 , as 09:00 hs, plataforma de licitações Licitar Digital –

[www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).